



ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL/SRP N°. 012/2019

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**, pretende contratar, com base na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, e Decreto nº 3.555/2000, e nas demais normas legais regulamentadoras pertinentes ou outras que vierem a substituí-las, empresas para prestação de serviços diversos (mecânico, elétrico, borracharia e outros), para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipal, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 027/2017.

2 – JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA

Como rege a Lei nº 8.666/93, contratos referentes a prestação de serviços diversos (mecânico, elétrico, borracharia e outros), para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipal não tem natureza continuada, sendo necessária a realização a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário. Deve-se ressaltar que a prestação de serviços diversos (mecânico, elétrico, borracharia e outros) são de fundamental importância para atender as atividades fins desta municipalidade.

A presente contratação **não** é de natureza continuada.

A vigência da Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

3 – OBJETO E QUANTIDADE

3.1 - Constituem objeto do presente certame é a seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para prestação de serviços diversos (mecânico, elétrico, borracharia e outros), **para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipal**, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 027/2017, conforme especificações abaixo:

LOTE 1 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA			
ITEM	SERVIÇOS	Und.	TOTAL
1	Conserto de pneu carro de mão	und	120
2	Conserto de pneu moto	und	110
3	Conserto de pneu carro de aros: 13, 14 e 15 e caminhonete	und	300
4	Conserto de pneu F4000	und	150
5	Conserto de pneu caçamba diversas	und	300
6	Conserto de pneu BOB CAT	und	80
7	Conserto de pneu PATROL / PÁCARREGADEIRA	und	150
8	Conserto de pneu dianteiro GIRICO	und	70
9	Conserto de pneu traseiro GIRICO	und	110
10	Conserto de pneu traseiro com água GIRICO	und	110
11	Troca de pneu carro de aros: 13, 14 e 15 e caminhonete	und	223
12	Troca de pneu F4000	und	120
13	Troca de pneu caçamba diversas	und	200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



14	Troca de pneu BOB CAT	und	60
15	Troca de pneu PATROL / PÁCARREGADEIRA	und	100
16	Montagem de pneu carro de mão	und	100
17	Montagem de pneu moto	und	100
18	Montagem de pneu carro de aros: 13, 14 e 15 e caminhonete	und	273
19	Montagem de pneu F4000	und	250
20	Montagem de pneu caçamba diversas	und	300
21	Montagem de pneu BOB CAT	und	40
22	Montagem de pneu PATROL / PÁCARREGADEIRA	und	180
23	Montagem de pneu dianteiro GIRICO	und	80
24	Montagem de pneu traseiro GIRICO	und	120
25	Montagem de pneu traseiro com água GIRICO	und	120
26	Vulcanização de pneu carro de aros: 13, 14 e 15 e caminhonete	und	215
27	Vulcanização de pneu F4000	und	210
28	Vulcanização de pneu caçamba diversas	und	300
29	Vulcanização de pneu BOB CAT	und	100
30	Recuperação de pneu caçamba diversas	und	150
31	Socorro de borracharia	und	220
32	Conserto de Pneu p/ Ônibus	und	50
33	Troca de Pneu de Ônibus	und	50
34	Montagem de Pneu Ônibus	und	50
35	Vulcanização de Pneu Ônibus	und	50
36	Recuperação de Pneu Ônibus	und	50

LOTE 2 - SERVIÇOS BICOS E BOMBAS INJETORAS

ITEM	Descrição dos Serviços	UND	QTD
1	Bico Injetor - serviços de montagem do bico e a calibragem	und	300
2	Bico Eletrônico - serviços de montagem e desmontagem do bico e execução de teste	und	300
3	Bomba injetora - serviços de montagem e desmontagem da bomba e execução de teste	und	300

LOTE 3

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
1	Serviços de tornearia e retifica em geral	Hora	1000

LOTE 4 - SERVIÇOS DE SOLDAS HIDRAULICAS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
1	Serviço injeção eletrônica máquinas pesadas e caminhão	hora	600
1	Serviço de solda oxigênio ate 30mm	Und	200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



2	Serviço de solda eletrodo ate 50mm	Und	200
3	Serviço de retifica de carretel (comando hidráulico) ate 10mm	Und	30
4	Serviço de retifica de carretel (comando hidráulico) ate 25mm	Und	20

LOTE 5			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES - SERVIÇOS 10	UND	QTD
1	Descontaminação do sistema hidráulico (basculante)	Und	20
2	Revisão bomba hidráulica de elevação da bascula (basculante)	Und	20
3	Revisão cilindro de elevação (basculante)	Und	20
4	Revisão da tomada de força (basculante)	Und	20
5	Revisão da bomba de direção 7683 (aplicação, cumis,mwm)	Und	20
6	Revisão da bomba hidráulica de fluxo variável (escavadeira)	Und	2
7	Revisão comando hidráulico (escavadeira)	Und	2
8	Revisão cilindro hidráulico do stick (escavadeira)	Und	2
9	Revisão cilindro hidráulico da concha (escavadeira)	Und	2
10	Revisão cilindro hidráulico do boom (escavadeira)	Und	2
11	Revisão motor de giro (escavadeira)	Und	2
12	Revisão motor de translação (escavadeira)	Und	2
13	Revisão comando hidráulico (moto-niveladora)	Und	10
14	Revisão da bomba hidráulica (moto-niveladora)	Und	10
15	Revisão motor swivel (moto-niveladora)	Und	20
16	Revisão motor de deslocamento (moto-niveladora)	Und	20
17	Revisão do Orbitrol (moto-niveladora)	Und	20
18	Revisão cilindro de giro L/D , L/E (moto-niveladora)	Und	20
19	Revisão cilindro do Escarificado (moto-niveladora)	Und	20
20	Revisão cilindro de deslocamento da lamina (moto-niveladora)	Und	20
21	Revisão cilindro de elevação da lamina (moto-niveladora)	Und	20
22	Revisão cilindro de angulação da lamina (moto-niveladora)	Und	20
23	Revisão comando hidráulico traseiro (retroescavadeira)	Und	10
24	Revisão comando hidráulico dianteiro (retroescavadeira)	Und	10
25	Revisão da bomba hidráulica (retroescavadeira)	Und	10
26	Revisão do cilindro do giro roda dianteira (retroescavadeira)	Und	10
27	Revisão cilindro de elevação da caçamba dianteiro (retroescavadeira)	Und	10
28	Revisão cilindro de inclinação da caçamba dianteira (retroescavadeira)	Und	10
29	Revisão cilindro da concha traseira (retroescavadeira)	Und	10
30	Revisão cilindro do stick (retroescavadeira)	Und	10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



31	Revisão cilindro do boom (retroescavadeira)	Und	10
32	Revisão cilindro do giro (retroescavadeira)	Und	10
33	Revisão comando hidráulico (trator esteira)	Und	10
34	Revisão bomba principal (trator esteira)	Und	10
35	Revisão bomba de embreagem (trator esteira)	Und	10
36	Revisão cilindro de elevação da lamina (trator esteira)	Und	10
37	Revisão cilindro de inclinação da lamina (trator esteira)	Und	10
38	Revisão cilindro do escarificado (trator esteira)	Und	10
39	Revisão comando hidráulico (pá carregadeira)	Und	10
40	Revisão bomba hidráulica (pá carregadeira)	Und	10
41	Revisão do Orbitrol (pá carregadeira)	Und	10
42	Revisão cilindro de giro (pá carregadeira)	Und	10
43	Revisão cilindro de elevação da caçamba (pá carregadeira)	Und	10
44	Revisão cilindro de inclinação da caçamba (pá carregadeira)	Und	10
45	Revisão comando hidráulico (trator de pneu)	Und	20
46	Revisão bomba hidráulica (trator de pneu)	Und	30
47	Revisão do Orbitrol (trator de pneu)	Und	30
48	Revisão cilindro da lamina (trator de pneu)	Und	30
49	Revisão cilindro da grade (trator de pneu)	Und	30
50	Revisão cilindro da bascula 7"	Und	20
51	Revisão cilindro da bascula 6"	Und	20
52	Revisão cilindro da caçamba do coletor	Und	1
53	Revisão cilindro de deslocamento da rampa do coletor	Und	1
54	Revisão cilindro principal do coletor	Und	1
55	Revisão cilindro da lança 01/02/03 do Munck	Und	20
56	Revisão da patola do Munck L/D & L/E	Und	10
57	Revisão cilindro do giro Munck	Und	10
58	Revisão cilindro do caminhão plataforma (cilindro da prancha)	Und	10
59	Revisão cilindro do caminhão plataforma (cilindro de inclinação)	Und	10
60	Revisão setor micro-ônibus	Und	10
61	Revisão bomba micro-onibus	Und	10
62	Revisão macaco de 10 ton	Und	5
63	Revisão macaco de 12 ton	Und	5
64	Revisão macaco de 18 ton	Und	5
65	Revisão macaco de 20 ton	Und	5
66	Revisão macaco de 30 ton	Und	5
67	Revisão setor 8097, 8095, 8094	Und	15
68	Revisão setor TAS20 F-4000	Und	10
69	Drenagem do sistema hidráulico	Und	10
70	Revisão tomada de força basculante	Und	20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



LOTE 6			
ITEM	SERVIÇOS	Und.	TOTAL
1	Serviços de alinhamento	und	340
2	Serviços de balanceamento	und	510

LOTE 7			
ITEM	SERVIÇOS	Und.	TOTAL
1	Serviço mecânico veículos e máquinas pesadas	hora	1000

LOTE 8- SERVIÇOS ELÉTRICOS			
ITEM	SERVIÇOS	Und.	TOTAL
1	Serviço injeção eletrônica veículos leves e utilitários	hora	400
2	Serviços de instalação elétrica	hora	800
3	Serviços de reparo de alternador	hora	900
4	Serviços de reparo de motor de partida	hora	800
5	Manutenção do Sistema de Giro flex simples	und	10
6	Manutenção em sirenes simples	und	5

LOTE 9 - MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRA			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
1	Serviços de manutenção em motores, incluindo limpeza geral, (moto serra, soprador, roçadeiras)	Und	100
2	Serviços de manutenção em motores, até carcaça (moto serra, soprador e roçadeiras)	Und	100

LOTE 10 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
1	REVISAO GERAL NXR125/150 BROS (LUBRIFICAÇÃO)	Und	300
2	REVISÃO GERAL XTZ125 (LUBRIFICAÇÃO)	Und	300
3	REVISÃO GERAL TITAN125/SUWNDOW (LUBRIFICAÇÃO)	Und	300
4	REVISÃO GERAL C100BIZ/WEB	Und	300
5	SERVIÇO PARTE FORÇA MOTOR	Und	200
6	SERVICO GERAL MOTOR	Und	100



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



7	SERVIÇO TROCA PNEUS E CAMARAS	Und	200
8	SERVIÇO DE CARGA E RECARGA DE BATERIA	Und	120
9	SERVIÇO ENRAIAÇÃO RODAS	Und	200

LOTE 11 - SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
1	Sonorização propaganda volante : prestação de serviços de sonorização em propaganda volante veiculada em carro, valor / hora para matérias institucionais e campanhas no âmbito das atividades e ações do Poder Executivo Municipal.	HORA	300
2	Sonorização propaganda volante : prestação de serviços de sonorização em propaganda volante veiculada em moto, valor / hora para matérias institucionais e campanhas no âmbito das atividades e ações do Poder Executivo Municipal.	HORA	600

OBSERVAÇÕES:

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4 - CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS – SERVIÇOS EM GERAL

4.1 – Os serviços serão inspecionados (qualitativa e quantitativamente) na hora da entrega.

4.2 – A entrega dos serviços será da seguinte forma:

4.2.1 - deverá ser no menor tempo possível após a assinatura do contrato e recebimento das autorizações para a execução dos mesmos, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento e será realizados os serviços de acordo com as necessidades;

- **Os serviços desta Licitação todos deverão ser executados na sede deste Município.**

Observações

A contratada ficará obrigada a:

- Executar os serviços contratados somente com a prévia autorização da CONTRATANTE;
- Encaminhar ao Gestor do Contrato as avaliações de manutenção dos veículos e descritivo das peças que serão utilizadas para manutenção dos veículos em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da carta de remessa, sendo esta por mensagem eletrônica (e-mail) com a relação de peças ou serviços dos veículos;
- Iniciar as manutenções dos veículos em até 24 (vinte e quatro) horas, contados da data em que o responsável pelo contrato devolver à contratada a avaliação com os serviços autorizados juntamente com as peças necessárias para a execução dos trabalhos. Os envios das avaliações também deverão ser feitas no prazo de até 24 horas e também por meio de mensagem eletrônica (e-mail).
- Nas avaliações de manutenção e/ou orçamento da mão de obra dos veículos deverão constar:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



- a) Número da ordem de serviço ou número da ficha de controle, modelo do veículo, placa, ano, número do chassi, diagnóstico detalhado do estado do veículo (no caso de entrega de peças deverá constar uma cópia anexada no pacote ou caixa de entrega para o devido pedido);
 - b) Peças, acessórios e todo e qualquer tipo de serviços que serão utilizados na manutenção do veículo;
 - c) Previsão do número de horas para realização da mão de obra e valor total;
 - d) Previsão de término dos serviços, observando-se o prazo não superior a 02 (dois) dias, caso haja necessidade, o prazo poderá ser prorrogado com prévio aviso, se autorizado pela CONTRATANTE;
- A CONTRATADA deverá manter seguro de responsabilidade civil, guarda de veículos de terceiros, roubo, acidentes e incêndios, garantindo assim, quaisquer prejuízos que porventura vierem a ocorrer em veículos da CONTRATANTE sob sua guarda;
 - Os veículos entregues para a execução de serviços e manutenção dos veículos, bem como as peças que serão utilizadas para manutenção dos mesmos, ficarão sob total responsabilidade da CONTRATADA, até que seja efetivada a devolução no ato da entrega do veículo já reparado, sendo que a CONTRATADA, é responsável pelo ressarcimento de quaisquer despesas que vierem a ocorrer, bem como por qualquer dano, multa ou infração de trânsito no período em que o(s) veículo(s) estiver(em) sob a sua guarda, inclusive no que concerne à parte de acessórios obrigatórios, quais sejam: pneu/roda sobressalente, triângulo, extintor de incêndios, chave de roda, macaco, ferramental e outros objetos e acessórios listados por ocasião da entrega;
 - A CONTRATADA deverá executar os serviços de manutenção dos veículos em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da CONTRATANTE e o serviço deverá ser executado nas instalações da CONTRATADA. Os serviços poderão ser executados nas instalações da CONTRATANTE quando solicitado pela mesma, não podendo em hipótese alguma a CONTRATADA utilizar-se de serviços de terceiros para realizar quaisquer serviços na frota municipal;
 - Permitir a entrada em suas dependências, de funcionários credenciados da CONTRATANTE, para acompanhamento dos serviços, bem como para a análise das avaliações propostas, assim como avaliação técnica dos locais e das condições gerais, a fim de assegurar os padrões de qualidade esperado pela CONTRATANTE e exigidas no edital para validação da assinatura do contrato;
 - Assegurar facilidade da comunicação através de telefone, fax, e-mail, e/ou outros meios de comunicação disponíveis;
 - Apresentar, sem ônus, quando solicitado pela CONTRATANTE, laudo técnico ou orçamentos referente às condições de conservação, serviços e trafegabilidade do(s) veículo(s), e ainda sobre peças e serviços executados;
 - Cumprir fielmente o objeto licenciado, de forma que os serviços sejam realizados com esmero e perfeição, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade;
 - Os serviços deverão ser prestados de acordo com as avaliações previamente autorizadas pelo Gestor de Contrato, durante o período de validade do contrato;
 - A empresa CONTRATADA sujeitar-se-á à fiscalização de todos os serviços efetuados e das peças fornecidas, reservando-se a esta municipalidade o direito de não aceita-los, caso não se encontrem os mesmos em condições satisfatórias e/ou não estando de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar imediatamente os reparos necessários dos veículos e/ou substituição das peças em até 24 (vinte e quatro) horas, correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes;
 - A CONTRATADA deverá responder por seus atos civis, criminalmente, integralmente e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente a esta ou a terceiros; por seus funcionários, representantes ou prepostos, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do serviço licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização pela Prefeitura;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



- A CONTRATADA deverá comparecer à sede da CONTRATANTE, sempre que solicitado, através de titular ou preposto, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da convocação para esclarecimento de quaisquer problemas relativos aos serviços contratados;
- A CONTRATADA deverá comunicar imediatamente a CONTRATANTE, qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do serviço licitado;

1.1.1 Das instalações e dos equipamentos

A CONTRATADA deverá possuir oficina estruturada e apta à execução dos serviços de acordo com as especificações da CONTRATANTE, arcando com as despesas do transporte do(os) veículo(os) até sua oficina (retirada e devolução), sem ônus para a municipalidade, para a realização dos serviços a serem contratados mesmo em serviços de socorro sem limite de distância, e quantas vezes forem necessárias.

O serviço de socorro mecânico em vias públicas ou local de quebra do veículo, deverá estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, e o mesmo deverá ser removido do local em no máximo 01 (uma) hora após a devida comunicação pelo Departamento responsável.

A CONTRATADA deverá ter área útil coberta e segura nas instalações físicas da oficina, estando estas disponíveis para receber os veículos para manutenção. A partir da retirada até a devolução a CONTRATADA se responsabilizará por furto, roubo ou quaisquer eventualidades que venha a trazer dano/prejuízo ao(s) veículo(os) que estiverem sob sua guarda e responsabilidade, arcando com as devidas reparações e/ou ressarcimentos dos danos e prejuízos causados;

Ainda, considerando que a prestação dos serviços de manutenção de veículos é uma atividade complexa e especializada, com utilização de ferramentas diversas, aparelhos computadorizados, devido aos veículos possuírem componentes eletroeletrônicos que necessitam de monitoramento e diagnósticos precisos, a CONTRATADA para prestação de serviços de mão-de-obra deverá dispor de uma estrutura mínima composta de: instalações físicas adequadas, aparato tecnológico demonstrado em equipamentos eletroeletrônicos apropriados e mão-de-obra especializada em mecânica em geral, ficando também a cargo da CONTRATADA adquirir novas ferramentas e maquinários se necessário para manutenção geral da frota, bem como dispor de mão de obra especializada em número suficiente para realizar os serviços contratados dentro do prazo médio pré-estipulado pela CONTRATADA ao CONTRATANTE a fim de realizar os serviços com maior rapidez.

A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela destinação adequada dos resíduos produzidos em virtude da manutenção.

1.1.3 Da garantia dos serviços

Os serviços executados deverão ser garantidos contra defeito de reparos, montagem e instalação pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

A garantia dos serviços deverá ser cumprida, mesmo após o término ou rescisão do contrato.

1.1.4 Da prestação dos serviços

Os serviços serão realizados nas dependências da CONTRATADA, devendo a mesma manter livre acesso de representantes da CONTRATANTE, para que se proceda à fiscalização dos trabalhos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



1.1.5 Da realização dos serviços

O custo dos serviços deverá ser balizado no VALOR DA HORA TRABALHADA (VTH) referente à mão-de-obra utilizada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive com troca de peças, no qual consta o tempo necessário a cada manutenção e/ou tempo estimado pela CONTRATANTE conforme sua necessidade.

Os serviços serão realizados na oficina da empresa CONTRATADA de 2ª à sábado, no horário comercial.

Todos os serviços a serem realizados pela empresa CONTRATADA deverão ser procedidos de orçamento o qual deverá ser encaminhado pela empresa CONTRATADA.

Deverá ser emitido um orçamento para cada veículo, devendo constar neste:

- Placa, chassi, marca, ano e modelo do veículo;
- Quilometragem do hodômetro ou horas do horímetro e nível de combustível do veículo;
- Número de horas necessárias para execução dos serviços, bem como se estas estão em conformidade com o Manual Padrão de mão-de-obra da respectiva montadora (fabricante) ou com a média do mercado local;
- Valor da hora cotada na licitação e valor total;
- Quantidade, código e descritivo das peças necessárias para a realização do conserto;
- Resumo dos serviços a serem realizados;
- Tempo de garantia dos serviços;

Caso seja aprovado o orçamento, a empresa CONTRATADA receberá o orçamento original devidamente autorizado;

Caso seja rejeitado o orçamento, o veículo será retirado do estacionamento da empresa CONTRATADA, sem que seja cobrado qualquer custo pelo orçamento ou pela estadia do veículo no seu pátio.

Após a substituição de peças, acessórios e/ou componentes, os mesmos descartados deverão ser prontamente encaminhados ao Departamento de Transportes Internos para análise e baixa das mesmas.

5 - CONSIDERAÇÕES GERAIS – SERVIÇOS DE PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

- a) A licitante vencedora deverá prestar os serviços de acordo com autorizações expedidas pela assessoria de comunicação desta Prefeitura.
- b) A prestação dos serviços será de acordo com a demanda da Prefeitura Municipal de Brasil Novo.
- c) Os serviços serão fiscalizados pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Brasil Novo.
- d) A CONTRATADA obriga-se a não efetuar, em qualquer hipótese, publicação de modo a contrariar a forma aqui estabelecida, pelo que, desde já, exime a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



pela eventual ocorrência de atendimento em requisições ou solicitada em seu nome por elementos não credenciados.

- e) As inserções deverão ser efetuadas nas datas e quantidades estabelecidas pelo Departamento Solicitante, mediante prévia autorização, que será encaminhada juntamente com a matéria, por meio eletrônico ou físico.
- f) As inserções serão efetuadas em dias úteis, de segunda a sexta-feira, sábado, domingo ou feriado;
- g) As inserções com incorreções por culpa da contratada deverá ser republicadas às suas expensas no dia posterior à data da comunicação, por e-mail, da incorreção.
- h) A proponente deverá iniciar os serviços imediatamente após assinatura do contrato, conforme a necessidade de cada secretária, sendo que os serviços serão efetuados na própria sede da proponente através do pessoal contratado pela mesma;
- i) As Emissoras de Rádio e TV proponente deverá obrigatoriamente ter sede no perímetro urbano do Município de Brasil Novo;
- j) A presente contratação não gerará nenhum vínculo empregatício entre o Município perante a contratada e com seus profissionais contratados, sendo de sua responsabilidade materiais, equipamentos e pessoal especializado necessários para execução dos serviços, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, além do fornecimento de todo material necessário para realização dos serviços;
- k) A execução dos serviços deverá ser realizada por profissionais habilitados e com experiência na área.
- l) A execução dos serviços será acompanhada pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Brasil Novo;
- m) Entregar mensalmente um arquivo em CD ou outra forma de armazenamento de informações e dados, de todos os programas e spots veiculados durante o mês.

Brasil Novo/PA, 25 de janeiro de 2019.

ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal

JOZIMAR DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro